



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto  
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (095)3621-3101  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**DECISÃO Nº 023/2017-CPPG/CEPE.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 28 de novembro de 2017 e considerando no processo nº 23129.016002/2017-26,

**DECIDE:**

Art.1º Devolver os autos à unidade interessada, para que, num prazo de 10 (dez) dias, promova os ajustes constantes às folhas 28/30 do processo.

Art.2º Findadas as providências de que trata o art. 1º desta Decisão, solicita-se o encaminhamento dos autos à Diretoria de Pós-graduação – DPG/PRPPG, cabendo a essa a devolução do processo à Secretaria dos Conselhos Superiores, depois de conclusos a análise e o parecer.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 11 de dezembro de 2017.

*Profa. Dra. Fabiana Granja*

Presidente da Câmara de Pesquisa e  
Pós-graduação - CPPG/ CEPE  
Siape nº 1719056